CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1309/2025 28 h 00.

APROVADO
Em 08 / 09 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a criação do CMPTDG - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Transtorno Global do Desenvolvimento.

JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Transtornos Globais (CMPTDG) é medida essencial para assegurar a promoção de direitos, a inclusão social e o acompanhamento das políticas públicas voltadas a esse público.

O conselho terá papel estratégico na formulação, implementação e fiscalização de ações destinadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e transtornos globais, garantindo a participação efetiva da sociedade civil e do poder público no processo decisório.

Além disso, contribuirá para o fortalecimento da rede municipal de serviços, promovendo o respeito à dignidade, à acessibilidade e à equidade, em consonância com a legislação vigente e com as diretrizes internacionais de direitos humanos.

Dessa forma, a instituição do CMPTDG representa um avanço significativo para o desenvolvimento social do município e para a efetiva garantia de cidadania plena a todos os munícipes.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo